

E Deus disse: (M)eu Deus, esse juiz de Minas Gerais me venceu!



O subtítulo poderia ser: “E Deus Disse: Não é que o juiz federal do Espírito

Santo acha que é Eu?”. Mas, sigamos. Estavam os rabinos reunidos para discutir o *Talmud*, o livro sagrado. Três rabinos sustentavam determinada tese sobre o significado de um dispositivo (ou versículo). O rabino mais velho, Eliezer, sustentava tese contrária. Dizia que onde estava escrito X, devia se ler... X.

Dias e dias de discussão (quase um mês). Ao que o velho Eliezer disse: “Se a minha tese estiver correta, aquela árvore vai se mexer”; e a árvore se mexeu. Os três, com seus ternos Hugo Boss, entreolharam-se e, sem mostrarem surpresa, disseram: “Ótimo, oh grande Eliezer, mas nós achamos que a nossa interpretação é a melhor”. O velho tentou uma vez mais: “Se a minha interpretação estiver correta, aquele rio mudará de curso”; e o rio mudou de curso. Pois os três nem se “tocaram”.

Então Eliezer apelou: “Se a minha interpretação estiver correta, Deus vai se manifestar; afinal, é a Sua Palavra que está em jogo. E Deus, chateado já com aquela “ronha”, anunciou, de forma tonitruante: “O rabino Eliezer está certo!” Os três jovens rabinos se entreolharam e, simplesmente, disseram: “Ótimo, antes, estava 3 a 1; agora, está 3 a 2...”. Vencemos!

Passados alguns milhares de anos, diz-se que Deus estava despachando em seu gabinete e, embora onisciente, ficou sabendo, [pela ConJur](#) (sim, Deus lê a **ConJur** todos os dias) do caso do juiz de Minas Gerais que recorreu ao Superior Tribunal de Justiça de uma decisão de *habeas corpus*, contrariando a lei, a Constituição, a Bíblia, o *Talmud*, os livros simplificados, mastigados, enfim, qualquer coisa em que caiba mais do que duas letras, que, juntas, formam palavras. Deus teria dito: “Meu Deus!”. São Pedro o corrigiu: “Deus, o senhor é o próprio Deus”. Então Ele disse: “Pedro, não me amole; ponha um parênteses no ‘m’ que tudo se resolve; fica (M)eu Deus. OK?”

“Posso continuar?” “Claro”, disse Pedro. E Ele continuou: “Pois bem. Tantas coisas eu inventei: a roda, as árvores, o fogo, os peixes, poxa, tantas coisas... não, o *Facebook* não fui eu; tantos livros de Direito

resumido, Direito cantado, mastigado... também não é coisa minha, que eu lembre; interpretar voluntaristicamente, dizendo qualquer coisa sobre qualquer coisa... também não fui eu; afinal, sempre fui contra isso...” e Ele deu uma paradinha, contando, então, a Pedro, o episódio do rabino Eliezer que abre esta coluna, quando este foi derrotado pelos jovens rabininhos (dois deles haviam feito doutorado no exterior às custas dos fiéis). Na verdade, Ele mesmo, Deus, fora derrotado junto com Eliezer, porque “seu voto” foi computado e mesmo assim, os rabininhos “venceram”. Por isso é que Deus, disse, à época, soltando uma gargalhada (nervosa): “Os meus filhos me venceram”.

“Mas, agora, caro Pedro”, continuou Deus, “há um novo episódio que ganha daquele”. Foi quando Ele contou a Pedro o caso do juiz de Minas Gerais, que, contrariado com decisão em *habeas corpus*, recorreu ao STJ. Sim, Pedro, o juiz interpôs recurso. *Interpôs re-cur-so*. E Ele deu uma nova risada. “O que mais essa gente lá da Justiça vai inventar, hein Pedro? O que mais inventarão?”

(São) Pedro, bem-humorado, tentou tornar o clima mais leve com uma brincadeira: “Olha, meu Deus... com o rumo que as coisas têm tomado, daqui a pouco esse pessoal vai sair por aí dizendo coisas como trabalhador desempregado e na maior “naba” que entra com ação trabalhista pode ser condenado a pagar honorários; inversão do ônus da prova; clamor popular valendo mais do que a lei (e olha que há uma história antiga que ocorreu há mais de 2000 anos que retrata bem isso envolvendo uma pessoa muito próxima...); pessoas condenadas com base em probabilidade(s); blasfêmias como “prova é uma questão de fé”; transferência de audiências por causa de jogo de futebol; mostrar fotos no Facebook com fuzil; juiz pedindo que o presidente da República interfira no Supremo Tribunal (neste momento, Pedro se benzeu); inversão do sentido semântico das palavras da lei e da Constituição, além de...”, sendo interrompido candidamente por Deus.

Com efeito, Deus, rindo, não deixou que a peroração de Pedro fosse terminada, dizendo: “— Pedro, Pedro, Pedro, meu filho... Você tem lido a **ConJur**? Bom, pelo jeito, não. Pois tenho más notícias para você!” E complementou: “— Pensa que está ruim, Pedro? Pode piorar. Tem um juiz federal no Espírito Santo (calma, Pedro, é só o nome do lugar) que disse, em sede de embargos (essa coisa que, por óbvio, não tem nada a ver Comigo), que *‘[o] julgador não está obrigado a responder a todas as questões suscitadas pelas partes, quando já tenha encontrado motivo suficiente para proferir a decisão, ou seja, o julgador possui o dever de enfrentar apenas as questões capazes de infirmar (enfraquecer) a conclusão adotada na decisão recorrida’*. Pedro, meu velho, ao que entendi, ele — o juiz — decide primeiro, e depois justifica. Quer dizer, Pedro, que se o juiz já tomou a decisão, ele não precisa saber de mais nada? E se a parte trazer outro argumento? Pedro, a parte não está amparada numa coisa chamada artigo 489 do CPC? Então, como o juiz pode saber se os argumentos da parte podem (ou não) infirmar o que ele (já) decidiu... se ele *não sabe* o conteúdo do argumento? Hein, Pedro? Pois é. *O juiz deve pensar que é Eu*. Só pode ser isso”. (o grifo é meu e não de Deus)

Convite: Dia 11 de dezembro estarei no Iasp (Av. Paulista, 1294, 19º. Andar – Edifício Eluma – SP) falando sobre Prerrogativas, Garantias e Estado de Direito, juntamente com Miguel Pereira Neto, Kakay, Toron, Mariz, Tofic e outros parceiros de luta constitucional (ver folder [aqui](#)). Quem quiser nos dar a honra, lá estaremos para os receber. Na forma da lei e revogando as disposições em contrário.

Date Created

07/12/2017